

Id:0047CF9FE5517AAO



PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI
 CNPJ: 00.497.196/0001-71
 GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº. 001/2021.

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Lagoa do Barrense.

O Presidente da Câmara Municipal de LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão *Lagoa do Barrense*, às autoridades e profissionais, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º – Fica instituído o título de cidadão honorário às autoridades e profissionais elencados;

Alberto Francisco Soares
 Bruno Henrique Ferreira dos Santos
 Francisco Ernane da Silva Rocha
 Luiz Henrique Souza de Carvalho (ziza)
 Richard Arison Borges Moura
 Raul Castro Duarte
 Rebeca Santos Costa
 Tereza Cristina Ferreira Ramos

Art. 3º – A entrega da honraria será feita em uma data festiva escolhida pelo Poder Executivo;

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Barro do Piauí-PI, 15 de Setembro de 2021.

Respeitosamente,


 Miguel da Costa Neto
 Presidente do Legislativo

Id:10EF114447C979B2



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Cooperação entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000, órgão gerenciador e a Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, Bom Jesus-PI, CNPJ. Nº 01.613.011/0001-00, órgão requerente.

OBJETO: Utilização de itens consignados em Ata de Registro de Preço, firmadas pelos signatários, sendo que o limite por órgão ou entidade de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro 2021.

VIGÊNCIA: 29 setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PPI e Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Odair José Fonseca de Castro, portador do RG 1186047 e CPF 451.795.733-00, Presidente da Câmara.

São José do Divino-PI, 29 de setembro de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara

Id:089B7072168D7E9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 “MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS”

Ofício Nº 113/2021

Campo Alegre do Fidalgo - PI, 29 de setembro de 2021

Ao Banco do Brasil S/A
 Agencia 519-3

Assunto: cadastro de Gestores

Senhor Gerente,

Ao Cumprimentá-lo, vimos através do presente solicitar do Banco do Brasil S/A, fazer o cadastro dos gestores abaixo descritos, deste município de Campo Alegre do Fidalgo - PI CNPJ 01.612.564/0001-48 para movimentação em conjunto através do Gerenciador Financeiro das contas relacionadas abaixo:

Secretario Municipal de Administrações e Finanças: Israel Ribeiro da Mata CPF: 004.537.443-03 RG: 2.375.417 SSP/PI.

Secretario Municipal de Assistência Social: Antonio Mariano da Mata CPF: 553.067.483-68 RG: 1.057.658 SSP/PI

CONTA VINCULADA AO CNPJ 42.527.246/0001-66

AGENCIA	CONTA
519-3	40.430-7

- 1 - Abrir Contas de depósito
- 2 - Encerrar contas de depósito
- 3 - Solicitar Saldos, Extratos e comprovantes
- 4 - Consultar contas, aplicar programas repasse
- 5 - Solicitar saldos, extratos exceto investimento
- 6 - Solicitar saldos extratos de operações
- 7 - Emitir comprovantes
- 8 - Consultar obrigações de débitos diretos
- 9 - Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro
- 10 - Autorizar débitos em contas relativas a operações
- 11 - Efetuar transferências, pagamentos
- 12 - Efetuar repasses resgates aplicações financeiras
- 13 - Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 14 - Efetuar movimentação financeira no RPG
- 15 - Solicitar saldos extratos de investimentos

Certo do pronto atendimento, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 Israel Galvão da Mata
 Prefeito Municipal